

PARECER Nº 98/2012 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 0422/2011.

O projeto de lei da nobre vereadora Juliana Cardoso “dispõe sobre a destinação de área pública municipal para criação de Centro de Convivência do Idoso” no terreno localizado na Rua Max Planck nº 100, situado no Bairro Jardim Coimbra, na circunscrição da Subprefeitura de Itaquera. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente a propositura, porém apresentou substitutivo com o intuito de aprimorar a descrição técnica acerca da localização do imóvel. Justifica a autora que a propositura visa atender a uma solicitação da comunidade local, que vem pleiteando junto aos órgãos municipais a disponibilização de uma área de aproximadamente cinco mil metros quadrados para abrigar um Centro de Convivência do Idoso. Justifica ainda a autora que cerca de 25 % da população é composta por pessoas com mais de sessenta anos de idade, sendo que a região não dispõe de espaços destinados a eles e esse terreno encontra-se abandonado. O Centro de Convivência do Idoso dará aos idosos do bairro qualidade de vida e bem estar físico e mental. A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Sala da Comissão de Administração Pública, em 29.02.2012.

Marta Costa – PSD – Vice-Presidente

José Ferreira Zelão – PT- Relator

Carlos Neder – PT

José Rolim – PSDB